

O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.

LEI N.º 10.006, DE 30 DE ABRIL DE 1976. D.O. DE 30/04/76

**Concede o título de Cidadão Cearense ao Sr.
General-de-Divisão Florimar Campello.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:**

Art. 1.º - É concedido o título de Cidadão Cearense ao General-de-Divisão
Florimar Campello.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de
abril de 1976.

**ADAUTO BEZERRA
Hugo de Gouveia**

